



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 2214 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

“Nomeia membros do Conselho Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência – CMIPD, para o biênio 2024/2026, conforme discriminado a seguir:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

I- Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a. Titular – Lusidete Oliveira Araújo Silva;
- b. Suplente - Ana Wanessa Leão Silva.

II- Secretaria Municipal de Educação:

- a. Titular - Maria de Fátima Souza Lima Castro;
- b. Suplente - Fernanda Batista Donato.

III- Secretaria Municipal de Saúde:

- a. Titular - Laise Almeida Lima Matos Pereira;
- b. Suplente - Luciane Ladeia Boa Sorte.

IV- Secretaria Municipal de Administração:

Titular - Rosana da Silva Alves Araújo;
Suplente - Idamara Ferreira Silva.

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

I- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi – APAE:

- a. Titular - Solange Maria Cardoso de Brito;
- b. Suplente – Vanessa Pereira Nunes Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

II- Associação Benemérita de Caridade - Lar dos Velhinhos:

- a. Titular - Ramon Silva Boa Sorte;
- b. Suplente – Dorival Fagundes Cotrim Júnior.

III- Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Deficiência Auditiva de Guanambi e Região – APADA:

- a. Titular – Welton de Souza Baliza;
- b. Suplente – Danila Ramos Pereira.

IV- Associação dos Bairros Monte Pascoal e Tabuinha:

- a. Titular – Júlio César Pereira Nunes;
- b. Suplente – Eliana Ribeiro da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 14 de novembro de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi